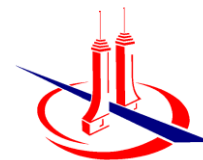




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Ofício n.º 022/2026-SECAD.

Uruguaiana, 10 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade.

Assunto: **Projeto de Lei n.º _____/2026 – Poder Executivo.**

Senhor Presidente:

Uso do presente para, com amparo no que preceitua o art. 121, do Regimento Interno desse Poder Legislativo, solicitar a tramitação em “**regime de urgência urgentíssima**”, do Projeto de Lei n.º _____/2026, que “**Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, ao Coral de Uruguaiana, no valor de R\$ 20.000,00, visando a realização do XXXII Festival Uruguaiense de Integração de Corais**”.

Ao solicitar a tramitação, no regime supracitado, levo em conta a reivindicação do próprio Coral de Uruguaiana, informando que a realização do evento está prevista para ocorrer em 23 de maio p.v. e, portanto, está na dependência desses recursos para providenciar a contratação de empresa de sonorização e iluminação; contratação de empresa de filmagem, telão e transmissão, assim como a contratação de empresa e aluguel do Clube para realização do jantar de confraternização dos Corais participantes, conforme Plano de Trabalho, cópia, em anexo no referido projetos de lei.

Confiante na aprovação do regime de tramitação, por todo o exposto, reitero protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.